

Fundação Universidade Federal de Rondônia
Núcleo de Ciências Exatas e da Terra
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO, 2º SEMESTRE DE 2016

EDITAL Nº 002/PGDRA/NCET/UNIR/2016, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), por intermédio do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 2º semestre de 2016 no curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA/UNIR).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso ao Curso de MESTRADO do PGDRA/UNIR será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.

1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo nomeada especificamente para este fim pelo PGDRA/UNIR.

1.3. O processo de seleção para o MESTRADO será realizado em 5 (cinco) etapas.

1.4. Para este edital, estão sendo oferecidas vinte e quatro (24) vagas de acordo com a disponibilidade de orientação constante no Anexo III.

1.5. O curso de Mestrado do PGDRA/UNIR tem como Área de Concentração: Desenvolvimento Sustentável & Diagnóstico Ambiental.

1.6. As informações técnicas sobre o Programa de MESTRADO em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente estão disponíveis nos seguintes espaços:

- site <http://www.pgdra.unir.br>

- e-mail: pgdra@unir.br.

- Fone: (69) 2182-2120

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Podem candidatar-se ao curso de MESTRADO do PGDRA/UNIR os portadores de diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Em caso de cursos realizados no exterior será obrigatória a convalidação no Brasil de acordo com as regras vigentes, ou pelo menos comprovar que o processo de convalidação já tenha sido iniciado em alguma

Universidade Brasileira.

2.2. A inscrição deverá ser efetivada EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico em espaço disponível no site do PGDRA (www.pgdra.unir.br).

Período da Inscrição: de 0:00 horas de **22/08/2016** a 24:00 horas de **02/09/2016**.

2.3. A documentação prevista no item 2.4 deverá ser anexada no sistema disponível em www.pgdra.unir.br e no período de inscrição especificado no item 2.2.

2.3.1. A documentação deve ser anexada exclusivamente em formato PDF.

2.4. No ato da inscrição, os documentos a seguir relacionados devem ser encaminhados exclusivamente pelo sistema de inscrição, conforme descrito no item 2.3:

- a) Uma fotografia 3x4, recente;
- b) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Cópia do passaporte com o visto deferido pelo órgão competente, autenticada em cartório (para candidatos estrangeiros);
- e) Cópia do histórico escolar e do (s) diploma (s) do (s) curso (s) de graduação.
 - 1- Para o caso de cursos realizados no exterior aplica-se o item 2.1.
 - 2- Caso o candidato esteja em fase de conclusão do curso de graduação será aceita uma declaração da Coordenação do Curso de Graduação informando a data prevista de conclusão, entretanto somente serão aceitas aquelas que não ultrapassarem 30 dias da data de matrícula no curso.
- f) Carta de aceite do orientador vinculado ao PGDRA (modelo - Anexo II);
- g) Projeto de pesquisa especificando a linha de pesquisa do professor orientador conforme roteiro descrito no Anexo I;
- h) Comprovante de proficiência em Língua Portuguesa CELPE- Bras realizado a menos de 5 (cinco) anos para candidatos estrangeiros. Excetuando-se os casos previstos no item 3.2, Etapa 4: Proficiência em Língua Portuguesa;
- i) Cópia do Currículo Lattes;
- j) Comprovações de todos os itens exigidos na Etapa 2, item 3. Os documentos que não tiverem comprovação não serão considerados no processo de avaliação;
- k) As comprovações exigidas na letra j (item anterior), somente serão aceitas nas formas especificadas no quadro a seguir:

1- Artigo em revista indexada no Qualis/CAPES	Primeira página do artigo
2- Livro ou capítulo de livro	Capa do Livro, ficha catalográfica e primeira página do capítulo (no caso de capítulo)

3- Artigo completo ou resumo expandido publicado em evento científico (Congresso ou Simpósio)	Capa dos Anais e primeira página do artigo ou resumo expandido.
4- Resumo simples publicado em evento científico (congresso ou simpósio)	Capa dos Anais e primeira página do artigo
5- Curso de especialização concluído	Certificado ou Diploma
6- Participação em Projeto de Pesquisa com financiamento externo e/ou Institucionalizado (mínimo 1 ano de participação)	Documento Institucional ou Documento da Instituição de Fomento

2.5. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão do Processo Seletivo, ou posteriormente o Colegiado do PGDRA/UNIR, no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente que os dados e/ou informações fornecidas sejam inverídicas ou falsas.

2.6. Somente serão homologas as inscrições que contenham todos os documentos especificados neste Edital.

2.7. Não serão aceitas inscrições feitas por qualquer outro meio que não esteja especificado neste Edital.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada pela Comissão de Processo Seletivo designada pelo PGDRA/UNIR.

3.2. O processo seletivo, aplicável apenas aos candidatos com inscrição homologada, constará de cinco etapas, com datas fixadas no calendário/cronograma (item 4) e descritas a seguir:

a) Etapa 1 - Avaliação do Projeto de Pesquisa: caráter eliminatório. A análise do projeto de pesquisa será realizada pela comissão de seleção, segundo os critérios descritos no quadro a seguir. A nota de cada avaliador corresponde ao somatório dos itens de avaliação e a nota dada ao aluno será a média aritmética das notas dos componentes da comissão de seleção. Serão selecionados os candidatos que obtiverem notas superiores ou iguais a 6,0 (seis).

Itens de avaliação	Nota máxima por item
1- Quanto ao valor científico/tecnológico da proposta.	2,0
2- Quanto à apresentação e a justificativa do problema a ser focado no trabalho.	1,5
3- Quanto à adequação dos objetivos ao problema a ser focado no trabalho.	1,0
4- Quanto à adequação da metodologia.	2,0
5- Quanto à relevância do resultado/produto/processo a ser obtido/desenvolvido.	1,5
6- Quanto à adequação do cronograma aos objetivos propostos.	1,0
7- Quanto à adequação das referências bibliográficas.	1,0

b) Etapa 2 - Análise de currículo: caráter eliminatório. Constará da análise do Curriculum vitae (modelo

Lattes - CNPq). Somente participam desta Etapa os Candidatos aprovados na Etapa 1. Cada candidato será avaliado pelo conteúdo do Currículo Lattes - CNPq com comprovação documental especificada no item 2.4, de acordo com os itens especificados no quadro a seguir. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 2,5 (dois e meio) de acordo com os itens a seguir:

Itens de avaliação	Nota máxima por item
1- Artigo em revista indexada no Qualis/CAPES	2,5
2- Livro ou capítulo de livro	1,5
3- Artigo completo ou resumo expandido publicado em evento científico (Congresso ou Simpósio)	1,5
4- Resumo simples publicado em evento científico (congresso ou simpósio)	1,0
5- Curso de especialização concluído	1,0
6- Participação em Projeto de Pesquisa com financiamento externo e/ou Institucionalizado (mínimo 1 ano de participação)	2,5

Etapa 3 - Prova de Conteúdo: caráter eliminatório. Com duração de 4 (quatro) horas, consistirá na resposta de próprio punho de quesitos formulados com base em bibliografia constante no Anexo IV. Somente participam desta Etapa os Candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2. A nota de cada avaliador corresponde ao somatório dos itens de avaliação e a nota dada ao aluno será a média aritmética das notas dos componentes da comissão de seleção. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) de acordo com os itens a seguir:

Itens de avaliação	Nota máxima por item
1- Interpretação teórica baseada na bibliografia	2,5
2- Interpretação do conteúdo de Desenvolvimento Regional	2,5
3- Interpretação do conteúdo de Interdisciplinaridade	2,5
4- Uso correto do vernáculo (Língua Portuguesa)	1,0
5- Interpretação dos problemas apresentados nos quesitos	1,5

d) Etapa 4

d.1) Prova de Língua Estrangeira: caráter eliminatório. Somente os candidatos aprovados nas Etapas 1, 2 e 3 poderão realizar essa etapa. Essa etapa terá duração de 2 (duas) horas e será realizada no prédio do PGDRA/UNIR. Será permitida ao candidato a escolha por Inglês ou Espanhol no ato da inscrição. A avaliação de língua estrangeira será composta por um texto científico em Inglês ou Espanhol para tradução e respostas a questões especificadas, sendo permitido o uso de dicionário impresso inglês-inglês ou espanhol-espanhol. Serão aprovados os candidatos que obtiverem notas maiores ou iguais a 6,0 (seis).

d.2) Proficiência em Língua Portuguesa- somente para candidatos estrangeiros. Será aceito comprovante de Proficiência (CELPE - Bras) realizado a menos de cinco anos. Caso não apresente o comprovante, o candidato selecionado nas Etapas 1, 2 e 3 do processo seletivo fará exame por meio de prova para atender o

requisito, composta por um texto científico em Português para tradução e resposta a questões, sendo permitido o uso de dicionário. O Candidato não aprovado, com nota inferior a 6,0 (seis) será eliminado do processo seletivo. A nota obtida na proficiência não influencia na nota final do candidato.

e) Etapa 5 - Avaliação oral do projeto de mestrado: caráter eliminatório. Somente os candidatos aprovados nas Etapas 1, 2, 3 e 4 poderão realizar essa etapa. O candidato será arguido pela comissão de seleção. A arguição será realizada exclusivamente em língua Portuguesa. A nota de cada avaliador corresponde ao somatório de cada item de avaliação e a nota dada ao aluno será a média aritmética das notas dos componentes da comissão de seleção. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) de acordo com os itens a seguir:

Itens de avaliação	Nota máxima por item
1- Pertinência científica do tema	1,5
2- Domínio Metodológico da pesquisa	1,5
3- Domínio Científico do tema	3,0
4- Objetivos claros e relacionados com o trabalho	1,0
5- Adequada defesa da relação do tema com o Desenvolvimento Regional	1,0
6- Resultados claros e dimensionados	1,0
7- Adequada defesa da relação do tema com a Interdisciplinaridade	1,0

3.3. Nota final e Classificação

a) Cálculo da Nota Final: A nota final será calculada pela média ponderada através da fórmula a seguir:

$$NF = [PP + CL + (2 \times PC) + (3 \times DEF) + NLE] / 8$$

Onde:

NF = Nota Final

PP = Nota do Projeto de Pesquisa - Etapa 1 - Peso 1

CL = Nota do Currículo - Etapa 2 - Peso 1

PC = Nota da Prova de Conteúdo - Etapa 3 - Peso 2

NLE = Nota da Prova de Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Etapa 4 - Peso 1

DEF= Defesa Oral do Projeto- Etapa 5 - Peso 3

b) Os candidatos aprovados serão aqueles que obtiverem nota final superior ou igual a 6,0 (seis).

c) Serão considerados aptos à matrícula os vinte e quatro (24) primeiros classificados, de acordo com a disponibilidade de orientação do Anexo III.

d) O resultado final da seleção será divulgado conforme item 4. Somente serão prestadas informações sobre o resultado do processo seletivo pelo e-mail: pgdra@unir.br

e) São considerados candidatos desistente (s) aquele (s) que não realizar (em) matrícula na secretaria do PGDRA no período especificado no item 4.

f) A segunda chamada será realizada na ordem de classificação com o número exato dos candidatos desistentes de acordo com o cronograma (item 4).

4. CALENDÁRIO/CRONOGRAMA

1. Período de inscrição: 22 de agosto a 02 de setembro de 2016.
2. Homologação das Inscrições: 05 de setembro de 2016.
3. Recursos da homologação das inscrições: 06 de setembro de 2016 até as 18:00 horas.
4. Resultado do recurso: 06 de setembro de 2016 a partir das 18:00 horas.
5. Avaliação do Projeto de Pesquisa (Etapa 1) e do Currículo Lattes (Etapa 2): 06 e 08 de setembro de 2016.
6. Resultado das Etapas 1 e 2: 09 de setembro de 2016 a partir das 18:00 horas.
7. Recurso das Etapas 1 e 2: até as 18:00 horas de 12 de setembro de 2016.
8. Resultado dos Recursos das Etapas 1 e 2: 12 de setembro de 2016- a partir das 18:00 horas.
9. Prova de conteúdo (Etapa 3): 13 de setembro de 2016- 14:00 as 18:00 horas.
10. Resultado da Etapa 3: 15 de setembro de 2016.
11. Recurso do resultado da Etapa 3: 16 de setembro de 2016 até as 18:00 horas.
12. Resultado do recurso da Etapa 3: 16 de setembro de 2016 a partir das 18:00 horas.
13. Realização da Etapa 4: 19 de setembro de 2016.
 - Prova de proficiência em Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros: 9:00 as 12:00 horas.
A aplicação da prova é de responsabilidade da Coordenação do PGDRA.
A elaboração e correção da prova é de responsabilidade do PGDRA.
 - Prova de Proficiência em Inglês e Espanhol: 14:00 às 17:00 horas.
A aplicação da prova é de responsabilidade da Coordenação do PGDRA.
A elaboração e correção da prova são de responsabilidade do PGDRA.
14. Resultado da Etapa 4: 20 de setembro de 2016.
15. Recurso do resultado da Etapa 4: 21 de setembro de 2016 até as 18:00 horas.
16. Resultado do recurso da Etapa 4: 21 de setembro de 2016 a partir das 18:00 horas.
 - Caso seja necessário o resultado do recurso já indicará o horário da participação na Etapa 5.
17. Etapa 5 (Avaliação Oral): 22 e 23 de setembro de 2016.
18. Resultado da Etapa 5: 23 de setembro de 2016 a partir das 18:00 horas.
19. Recurso do resultado da Etapa 5: 26 de setembro de 2016 até as 18:00 horas.
20. Resultado do recurso da Etapa 5: 26 de setembro de 2016 a partir das 18:00 horas.

21. Resultado final: 26 de setembro de 2016 a partir das 18 horas.
22. Recurso do resultado final: 27 de setembro de 2016 até as 18:00 horas.
23. Resultado do recurso final: 27 de setembro de 2016 a partir das 18:00 horas.
24. Publicação do resultado final: 27 de setembro de 2016 a partir das 18:00 horas.
25. Matrícula na secretaria do PGDRA dos candidatos aprovados: 28 de setembro de 2016 - 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas.
26. Segunda chamada: 29 de setembro de 2016.
27. Matrícula da segunda chamada: 30 de setembro de 2016.
28. Início do semestre letivo do curso de mestrado: 03 de outubro de 2016.

4.1. Os resultados parciais serão divulgados na Secretaria do Mestrado e no site do PGDRA (www.pgdra.unir.br).

4.2. O resultado final da seleção será divulgado na Secretaria do Mestrado, no site da UNIR e do PGDRA.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os prazos para interposição de recursos estão descritos no Item 4 (CRONOGRAMA) .

5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto/esfera em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando sempre que possível cópia dos comprovantes.

5.3. O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4 e separado para cada tópico protestado, contendo o nome e número de inscrição do candidato e deverá ser entregue na Secretaria do PGDRA/UNIR.

5.3.1. Não serão aceitos recursos encaminhados por Fax, Internet ou Via Postal.

5.4. Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 4 (CRONOGRAMA) ou não subscrito pelo próprio candidato.

5.5. Os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do PGDRA e no endereço eletrônico www.pgdra.unir.br.

5.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos resultados dos recursos publicados.

5.7. Recursos cujo teor desrespeite a UNIR, o PGDRA e a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. No ato de aplicação das provas, o candidato deverá apresentar o mesmo documento pessoal de identificação com foto utilizado na inscrição.

6.2. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior nota do Projeto de Pesquisa, da Prova de Conteúdo, do Currículo Lattes e da Prova de Língua Estrangeira, nesta ordem.

6.3. A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do Programa de Pós-Graduação - PGDRA.

6.4. A documentação do candidato não selecionado será descartada dos arquivos do PGDRA, mesmo não havendo solicitação do candidato.

6.5. Os casos omissos desse Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Porto Velho, 4 de Agosto de 2016.

Profa. Dra. Mariangela Soares de Azevedo – Coordenadora do PGDRA

Profa. Dra. Luciene Batista da Silveira – Diretora *Pro Tempore* do NCET

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

O Projeto de Dissertação deverá ser redigido em fonte Times New Roman (tamanho 12) com espaçamento entre linhas de 1.0, totalizando cinco páginas (não será computada a página referente a capa) e contendo obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1- Capa contendo:

Título

Nome do candidato (sem identificar o nome do orientador);

E-mail e telefone do candidato;

Endereço do Curriculum Lattes;

Área de concentração e linha de pesquisa.

2 - Introdução com revisão bibliográfica e referencial teórico;

3 - Justificativa;

4 - Objetivos (geral e específicos);

5 – Metodologia/ Procedimento;

6 - Resultados e impactos esperados;

7 - Cronograma de execução;

8 - Referências.

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

À

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo PGDRA/UNIR.

Prezados(as) Senhores(as):

Venho por meio desta informar que aceito orientar o(a) candidato (a): _____

_____ no curso de
mestrado do PGDRA/UNIR. Seu trabalho de dissertação versará sobre:

Atenciosamente,

Local e data:

Nome e assinatura do orientador. _____

ANEXO III

**DOCENTES ORIENTADORES, LINK DO CURRÍCULO LATTES, E-MAIL PARA CONTATO,
TEMAS DE INTERESSE E NÚMERO DE VAGAS**

Docentes permanentes	Link do Lattes	E-mail	Pesquisas desenvolvidas pelo Docente do PGDRA ou temas de interesse para orientação	Número de vagas
Ana Karin Dias Salman - EMBRAPA	Lattes	ana.salman@embrapa.br	Ambiente, Saúde e Sustentabilidade	01
Ângelo Gilberto Manzatto - UNIR	Lattes	manzatto@unir.br manzattounir@yahoo.com.br	Ecologia das Formações Florestais Amazônicas (Estrutura e Dinâmica) e Ecologia de Ecossistemas	02
Artur de Souza Moret -UNIR	Lattes	amoret@unir.br	Energia, Sociedade e Meio Ambiente	03
Carolina Rodrigues da Costa Dória-UNIR	Lattes	carolinarcdoria@unir.br	Biologia e Gestão Pesqueira	01
Emanuel Fernando Maia de Souza - UNIR	Lattes	emanuel@unir.br	Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural	02
Fabício Moraes de Almeida - UNIR	Lattes	prof.fabricio@unir.br	Tecnologia, Políticas Públicas e Desenvolvimento Sistêmico.	03
Jairo André Schlindwein - UNIR	Lattes	jairojas@unir.br	Química, Fertilidade Manejos de Solos	02
Luiz Francisco Machado Pfeifer - EMBRAPA	Lattes	luizufpel@gmail.com luizfembrapa@gmail.com	Biologia da Reprodução	03
Mariangela Soares Azevedo-UNIR	Lattes	mari@unir.br mari.azevedo2008@yahoo.com.br	Química dos produtos naturais	01
Maurício Reginaldo Alves dos Santos - EMBRAPA	Lattes	mauricio.santos@embrapa.br	Fisiologia Vegetal	02
Rodrigo Barros	Lattes	rodrigo.rocha@embrapa.br	Genética e	01

Rocha - EMBRAPA			Melhoramento de Plantas.	
Vanderlei Maniesi - UNIR	Lattes	vanmaniesi@hotmail.com maniesi@unir.br	Geociências e Desenvolvimento Sustentável	01
Wanderley Rodrigues Bastos - UNIR	Lattes	wanderbastos@yahoo.com.br bastoswr@unir.br	Biogeoquímica Ambiental e Ecotoxicologia	02
TOTAL GERAL				24

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA REFERÊNCIA PARA A PROVA DE CONTEÚDO

Texto	Link disponível
A Questão Ambiental e a Nova Geopolítica das Nações: Impactos e Pressões sobre a Amazônia Brasileira	https://revistas.ufrj.br/index.php/EspacoAberto/article/viewFile/2119/1885
Desenvolvimento amazônico em questão	https://rccs.revues.org/5983
A Amazônia na geopolítica mundial dos recursos estratégicos do século XXI	https://rccs.revues.org/5993
PAUL, P. Pensamento complexo e interdisciplinaridade: abertura para mudança de paradigma? In: Philippi Jr. A e Silva Neto, A. J.(org). Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia e inovação. São Paulo: Editora Manole, 1.ed., 1018p., 2010.	http://www.pgdra.unir.br/downloads/5843_capitulo07_pensamento_complexo_e_interdisciplinaridade_abertura_para_mudanca_de_paradigma.pdf
RAYNAUT, C & ZANONI, M. Reflexões sobre princípios de uma pratica interdisciplinar na pesquisa e no ensino superior. In: Philippi Jr. A e Silva Neto, A. J. (org). Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia e inovação. São Paulo: Editora Manole, 1.ed., 1018p., 2010.	http://www.pgdra.unir.br/downloads/5845_capitulo05_reflexoes_sobre_principios_de_uma_pratica_interdisciplinar_na_pesquisa_e_no_ensino_superior.pdf
STEIL, A. V. Trajetória Interdisciplinar formativa e profissional na sociedade do conhecimento. In: Philippi Jr. A e Silva Neto, A. J.(org). Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia e inovação. São Paulo: Editora Manole, 1.ed., 1018p., 2010.	http://www.pgdra.unir.br/downloads/5844_capitulo06_trajetoria_interdisciplinar_formativa_e_profissional_na_sociedade_do_conhecimento.pdf